



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

1 Aos sete dias do mês de julho de 2021, reuniram-se através da plataforma digital
2 Google Meet as 18:30 horas, com transmissão no Canal do Youtube do Conselho
3 Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
4 (<https://www.youtube.com/@conselhomunicipaldesaudecm7000>) atendendo a
5 Convocação nº 9/2021 para a 56ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
6 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I. Abertura da
7 reunião pelo Presidente do CMS/SJP; II. Verificação de Quorum para realizar os
8 trabalhos do dia; III. Justificativa das ausências dos conselheiros; IV. Ordem do dia;
9 [1. Atos Normativos da Mesa; 2. Ofício nº 327/2021 Secretaria Municipal de
10 Educação – Apresentação: Robson “Jamaica”; 3. Memorando nº 01/2021 –
11 COMORG/CONSAU – Apresentação: Elvira Valaski e Alessandro Albini; 4. Ofício nº
12 1167/2021 – GAB/SEMS Implantação do Sistema UpToDate – Apresentação:
13 Fernanda Capistrano; 5. Adequação da composição do Conselho Municipal de
14 Saúde – Apresentação: Robson “Jamaica”; 6. Autorização de contratação para
15 serviços jurídicos.] V. Leitura de documentos diversos; VI. Palavra Facultada aos
16 Conselheiros; VII. Informes gerais; VIII. Palavra Facultada a comunidade (15
17 minutos); IX. Encerramento da reunião pelo Presidente do CMS/SJP. Realizada a
18 abertura da reunião pelo Presidente do Conselho Robson “Jamaica”, o mesmo
19 informa que a reunião está sendo transmitida pelo Canal do Youtube do Conselho, e
20 que o Conselho está sendo colocado dentro das tecnologias tendo em vista a
21 necessidade que a Pandemia de Covid trouxe, sendo mais um avanço do colegiado
22 e segue com a leitura da Convocação nº 9/2021. Passa então a palavra ao
23 Conselheira Amauri para que proceda a chamada e verificação do *quorum*. Iniciando
24 a chamada pelo segmento dos usuários. Presentes os conselheiros (as) do
25 segmento de usuários: Ângela Cristine Rattmann Vieira Theulen; Robson Vieira da
26 Silva “Jamaica”; Dinorá Aparecida Pimpão; Mari Lucia Cardozo Paczkowski; Afonso
27 Rendak; Francisco Pereira da Silva. Pelo segmento de Gestores e Prestadores,
28 presentes os conselheiros (as): Elvira Aparecida Piovezan Valaski; Amilton José



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 79
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83065-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

29 Ferreira de Paula; Rafael Antônio Gabriel; Elaine Carvalho Correa; Odevair da Silva
30 Mathias; Maria de Fátima Sampaio Souza. Pelo segmento de trabalhadores
31 presentes os conselheiros (as): Amauri Yoshio Yamamoto; Antenor Augusto da Silva;
32 Raul Joel Rosa; Christiane Luiza Santos. Justificativas de ausências:
33 (Trabalhadores: Marcia Regina da Silva; Lenise da Cruz Peratz Leite; Denise do
34 Nascimento); (Gestores e Prestadores: Cintia Mazur). Faltas: (Usuários: Gelson
35 Costa; Ariete de Fátima da Silveira Carvalho; Marcio José Coutinho); (Gestores e
36 Prestadores: Betânia Maria dos Santos Andrade). Confirmado o quorum passa a
37 palavra ao Presidente para prosseguir com a pauta, que inicia com o Ofício n.º
38 327/2021 SEMED, o qual discorre sobre a reabertura das aulas em modelo
39 semipresencial a partir de 02/08/2021 desde que o cenário epidemiológico seja
40 favorável e solicita parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à esta
41 possibilidade e relembra que anteriormente havia sido demandado parecer para a
42 SEMED onde o Conselho se mostrou contrário e foi ignorado, alerta o colegiado
43 quanto aos "considerandos" elencados, destacando a finalização da Minuta do
44 Protocolo de Retorno às aulas. Existe um Comitê de Retorno às Aulas, onde o
45 Conselho Municipal de Saúde ocupa um assento neste Comitê juntamente com
46 escolas particulares, o município, o sindicato laboral, porém não houve esta
47 discussão no Comitê, e é preocupante chegar ao Conselho um pedido de um
48 parecer com "peças faltantes", e questiona o colegiado sobre como proceder na
49 decisão, tendo em vista que há uma nova variante que está acometendo a
50 contaminação de crianças e ainda não há imunização para as mesmas e pode ser
51 precipitado o retorno às aulas neste momento, também na estrutura para
52 atendimento à Covid foi realizado atendimento além do limite para os adultos
53 contaminados, sendo inclusive transformado a recepção da Upa em leitos, chegando
54 à beira do caos no Hospital e na UAA, e não deve-se expor aos riscos somente por
55 que ocorreu uma acentuação nos casos, em um momento onde o Ministério Público
56 solicita medidas mais arrojadas de controle da transmissão do vírus, abre então a



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-400
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

57 palavra aos Conselheiros para manifestação de esclarecimentos. Amauri então
58 acrescenta que não se tem conhecimento do espaço físico das aulas para estas
59 crianças. Christiane acrescenta que havendo uma Comissão para este fim não seria
60 necessário um parecer deste Conselho e não haveria a possibilidade nem condições
61 de dar um parecer positivo ou negativo, pois faltam dados para entender melhor
62 como isso seria feito. O Presidente então relembra que o Conselho de Saúde
63 compõe o Comitê de Retorno às Aulas e que desde janeiro não foi realizada
64 nenhuma reunião deste Comitê, e sem as informações sobre como seria realizada
65 esta abertura não há como emitir um parecer favorável. Conselheiro Antenor
66 comenta que eles deveriam ter encaminhado a questão à Vigilância Sanitária.
67 Presidente então relembra que a matéria veio até o Conselho pois o Regimento diz
68 que este colegiado é deliberativo em assuntos de saúde, sendo assim os assuntos
69 referentes à pandemia são responsabilidade do Conselho. Não havendo mais
70 Conselheiros que desejam utilizar a palavra o Presidente coloca a matéria em
71 regime de votação o Ofício 327/2021 SEMED. Não houveram votos favoráveis à
72 volta às aulas e houveram 8 votos contrários, sendo então decidido da emissão de
73 um parecer que o Conselho é contrário à volta as aulas sem que seja enviado ao
74 Conselho o Protocolo Sanitário de Retorno às Aulas bem como a comprovação da
75 efetiva distribuição de EPI's e sanitizantes necessários para o retorno das aulas. O
76 Presidente seguindo com a pauta do Memorando nº 01/2021 da Comissão
77 Organizadora da Conferência Municipal de Saúde para que o Conselho delibere
78 sobre a aprovação de utilização dos recursos do ParticipaSUS para a realização da
79 14ª Conferência Municipal de Saúde, passa a palavra para a Conselheira Elvira que
80 também faz parte da Comissão Organizadora da Conferência que informa que é
81 necessária uma Resolução do Conselho para a utilização deste recurso para a
82 realização da Conferência. Colocado a matéria então em votação pela plenária, não
83 houveram votos contrários e nem abstenções considerando então aprovada a
84 utilização dos recursos do ParticipaSUS por maioria. Seguindo com a pauta sobre o



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná, -83065-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

85 Ofício n.º 1167/2021 do Gabinete que solicita a implantação do Sistema Up To Date
86 o Presidente passa então a palavra para que a senhora Fernanda realize a
87 apresentação. Com a palavra Fernanda explica que se trata de uma ferramenta de
88 educação continuada, de consulta a documentos científicos e orientativa, para
89 direcionamento de tratamento, cuidados de política pública, segue com uma breve
90 explicação sobre o funcionamento da ferramenta e traz esclarecimentos quanto à
91 dúvida que haviam sido expostas pelos Conselheiros, que a ferramenta seria de
92 acesso à todos os serviços de saúde e por todos os profissionais que estejam
93 envolvidos no cuidado com os pacientes. Evidencia que foram buscados pareceres de
94 alguns Conselhos quanto a implantação da plataforma, tendo retorno do Conselho
95 Regional de Enfermagem sendo favorável, considerando que a ferramenta é uma
96 prática baseada em evidências, as ações tomadas serão todas baseadas em
97 estudos científicos, e que atualmente estamos vendo muito isso com o Coronavírus,
98 onde tudo que faz-se é baseado em estudos que foram publicados, informa que os
99 benefícios esperados são mais eficiência e eficácia no tratamento, que o cuidado
100 seja otimizado e direcionado de uma maneira mais adequada, diminuição dos erros
101 de diagnóstico, de conduta de tratamento e de indicação terapêutica, e informa as
102 propostas de investimentos que podem ser anual ou em triênio. O benefício de uma
103 contratação anual possibilitaria verificar a sua utilização depois de um ano e verificar
104 o desempenho da ferramenta para decisão na continuidade da contratação. A
105 cobrança do ponto do Hospital é realizada por número de leitos, sendo 172 leitos. A
106 cobrança na Escola de Saúde é realizada por número de alunos. Enfatiza que
107 quando se investe em educação continuada não é um investimento no profissional e
108 sim na população, pois haverá um melhor atendimento aos pacientes. O Presidente
109 então passa a palavra à Plenária para realizarem os seu questionamentos.
110 Conselheira Lenise então diz que é a favor da Plataforma e sugere que a ferramenta
111 seja bem divulgada. Conselheira Christiane agradece a Fernanda e informa que na
112 primeira vez que foi feita a proposta ela não se mostrou tão alinhada e com o



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

113 trabalho realizado foi chagado em uma Plataforma excelente. Fernanda
114 complementa que haverá um trabalho árduo da Escola para essa implementação e
115 informa que haverão indicadores da utilização da plataforma. O Presidente então
116 questiona se a Plenária está esclarecida quanto à matéria, e a mesma estando
117 esclarecida coloca em regime de votação, não foi registrado nenhum voto contrário
118 nem abstenção, sendo assim fica considerado aprovado por unanimidade. Seguindo
119 com a pauta o Presidente traz a autorização de contratação para serviços jurídicos
120 de orientação para o Conselho, sendo justificada a demanda por diversas questões
121 onde é necessário o encaminhamento de Notícia de Fato ao Ministério Público e
122 muitas das vezes retornando ao Conselho com uma notificação de arquivamento
123 com prazo para manifestação, não sendo habito do Conselho contestar os
124 arquivamentos pois isto requer conhecimento técnico jurídico para realizar a
125 contestação e recorrer a instancias superiores, e isto seria importante ser realizado
126 por um operador jurídico devidamente habilitado, que seria um advogado com OAB
127 ativa, e tendo o Conselho recursos previstos para contratação de serviços de
128 terceiros e é necessária a autorização para poder se buscar algum profissional,
129 realizando algumas entrevistas e conversas. O Presidente questiona então se a
130 Plenária está esclarecida quanto a necessidade do Conselho ter um
131 Consultor/Advogado para questões do Conselho, e que envolvam as ações do
132 Conselho, não sendo para defender Conselheiros que eventualmente exacerbem de
133 suas atividade do Conselho, são ações do Colegiado para o Colegiado. Levantado o
134 questionamento pela Conselheira Christiane, então o Presidente diz que não há a
135 necessidade da contratação de um serviço jurídico permanente, sendo um dispêndio
136 muito grande em relação às necessidades que o Conselho tem, sendo necessário
137 para questões pontuais. O Presidente então aponta que não se sente confortável de
138 mesmo com a pauta e a Mesa Diretiva do Colegiado questionar para uma segunda
139 instância a determinação de qualquer órgão do judiciário. A Plenária estando
140 esclarecida, então o Presidente coloca a matéria em regime de votação, não



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83065-100
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

141 havendo votos contrários nem abstenções sendo considerado aprovado por
142 unanimidade a contratação de serviços jurídicos para orientação do colegiado. O
143 Presidente segue então com a pauta sobre a adequação da composição do
144 Conselho Municipal de Saúde, tendo a necessidade a partir da Proposta de Revisão
145 da Resolução n.º 333, proposta em 4 de novembro de 2003, que é uma Consulta
146 Pública do Sistema Único de Saúde (SUS) proposta pelo Conselho Nacional de
147 Saúde quanto ao exercício ou o estar na Presidência do Conselho o Segmento
148 Gestor, informa que o material foi encaminhado aos Conselheiros para apreciação e
149 aponta que toda a consulta remete que há um conflito latente de interesses quando
150 a Presidência do órgão fiscalizador é ocupada pelos fiscalizados, havendo assim
151 uma incoerência, lembra também que o Núcle de Apoio às Promotorias Públicas já
152 se manifestou também que o Segmento de Gestor não poderia ocupar a Presidência
153 do Conselho. Explica que a situação é posta tendo em vista que haverão assuntos
154 no Conselho que são conflitantes diretamente com os gestores e com este segmento
155 responsável por alguns encaminhamentos, em alguns momentos seriam conflitantes
156 com os seu interesses, e sabe-se que existem Conselhos e Conselheiros que não
157 extrapolariam destas atribuições, porém sabe-se que pode acontecer. Sendo assim,
158 respeitando a norma regimental, o Presidente propõe a aprovação da revisão do
159 Regimento, a qual só pode ocorrer, de acordo com o próprio regimento, em Reunião
160 Extraordinária especificamente convocada para esta finalidade. O Presidente então
161 pergunta a Secretária de Saúde Giuvana, a qual é responsável pela indicação dos
162 Conselheiros do Segmento Gestor, o posicionamento sobre a adequação do
163 segmento de Gestor não ocupar a Presidência do Conselho, a qual se demonstra
164 favorável. O Presidente passa então a palavra para a Plenária realizar os
165 questionamentos. Conselheira Christiane lembra que já há mais propostas de
166 alterações para o Regimento além desta, e propõe que quando for convocada a
167 Reunião Extraordinária para esse fim sejam discutidos todos os assuntos em relação
168 à alteração do Regimento, e que para realizar estas alterações seja criada uma



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

169 Comissão para este fim. O Presidente então explica que será realizada a votação
170 para que seja feita a Convocação de uma Reunião Extraordinária para debater a
171 alteração do Regimento, pois o Regimento não pode ser alterado, por exemplo,
172 agora neste momento, mesmo com a concordância de toda a Plenária, pois o
173 mesmo determina que para este fim deve ser convocada uma Reunião
174 Extraordinária especialmente para este fim. Aponta que juntamente da questão do
175 segmento de gestor na Presidência do Conselho também será debatido o tema da
176 alteração da composição de todas as Comissões, onde, embora esteja no
177 Regimento que possa ser chamado qualquer detentor de conhecimento para orientar
178 o Conselho deve-se colocar isso de forma mais clara na participação da Comissão
179 que as pessoas técnicas que desejem compor a comissão possam também
180 participar como membros e não somente como orientadores. Conselheiro Odevair
181 fala que concorda com a Convocação da Reunião Extraordinária e aponta que faz
182 tempo que não houve atualização do Regimento e que quando for realizado fazer
183 isso de forma pública e transparente para evitar qualquer mal estar futuro. O
184 Conselheiro Local da Murici Eduardo faz o questionamento de como será a seleção
185 dos profissionais para a utilização da ferramenta UpToDate. O Presidente então
186 explica que será uma ferramenta para os profissionais de saúde, aberto para
187 Enfermeiros, Médicos, e todos os profissionais do município terão acesso a essa
188 ferramenta e deverá ser realizado o treinamento para a utilização dessa ferramenta.
189 Aponta também que foi aprovado pelo Conselho e posteriormente também será
190 fiscalizado a sua boa aplicação e o bom investimento público feito em face desta
191 ferramenta. Conselheira Christiane esclarece que a plataforma é para todos os
192 profissionais. Presidente lembra também que haverão alguns Conselheiros que
193 serão treinados para a utilização desta ferramenta e espera debater com os
194 Profissionais para receber o feedback ao Conselho. O Presidente passa então a
195 palavra à Conselheira Elvira que aponta que deve haver sim uma Reunião
196 Extraordinária para o debate da alteração do Regimento pois envolve vários tópicos



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-190

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

197 importantes. Presidente aponta que da mesma forma que as leis vão se atualizando
198 é importante a atualização do Regimento Interno do Conselho. Aponta também que
199 poderia ser incluso no regimento a possibilidade de realização de reuniões pela
200 plataforma digital (ação necessária buscando respeitar o distanciamento social para
201 evitar a transmissão da Covid-19) pois é algo que não consta no regimento. Lembra
202 também aos Conselheiros que os mesmos receberam a Resolução n.º 158 de 28 de
203 junho de 2021, a qual dispõe sobre a denominação das funções de Coordenação e
204 Relatoria das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de São
205 José dos Pinhais, sendo elas as seguintes Comissões: Comissão de
206 Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão do Sistema Único de Saúde,
207 Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde, Comissão de Fiscalização e
208 Acompanhamento, Comissão de Orçamento e Finanças e renomear a Comissão
209 Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para Comissão Intersetorial
210 de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Recursos Humanos. Solicita que os
211 Conselheiros busquem a referida Resolução para verificar sua composição e
212 identificar qual é a sua função dentro das Comissões, para que as Comissões
213 passem a exercer seu trabalho para não sobrecarregar a Mesa e não comprometer
214 os andamentos do colegiado. O Presidente passa então a palavra aos Conselheiros
215 Amauri e Angela para que procedam com a leitura dos documentos diversos, sendo
216 eles: 1 - Ofício nº 348/2021 SEMS – datado em 25/02/2021 – Resposta ao Ofício nº
217 56/2021 CMS – SJP sobre a Recomendação nº 01 de 22 de fevereiro de 2021 do
218 Conselho Municipal de Saúde, que trata do Contrato de Duração Determinado
219 (CDD); 2 - Ofício nº 188/2021 SINSEP – datado em 28/05/2021 – Pedido de
220 contemplação de novos grupos no Plano de Vacinação da gripe H1N1, assim como
221 profissionais da Educação e trabalhadores do SUS. 3 - Email do Grupo Educacional
222 Bom Jesus – datado em 04/06/2021 - com pedido de vacinação para estagiários e
223 profissionais de ensino superior. 4 - Ofício nº 1039/2021 do GABINETE DA
224 SECRETARIA – datado em 10/06/2021 – Solicitação de substituição da servidora



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-400
conselhosaudesjp@gmail.com - (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

225 Ivete Martinez Munhoz Villar, pela servidora Cintia Mazur como membro suplente do
226 segmento gestor do Conselho Municipal de Saúde. 5 - Email da Câmara Municipal
227 de Vereadores – datado em 10/06/2021 – Resposta ao Ofício nº 106/2021 CMS –
228 SJP sobre pedido de apreciação e votação para cumprimento da Resolução nº 152
229 de 29 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Saúde. 6 - Resolução SESA
230 (Secretaria da Saúde do Paraná) Nº 514/2021 – datado em 10/06/2021 – Define os
231 municípios que farão jus a receber ambulâncias a título de implantação, ampliação e
232 renovação de frota do componente SAMU 192. 7 - Ofício nº 272/2021 da Secretaria
233 Municipal de Educação - datado em 28/05/2021 - Pedido de indicação de 2
234 representantes (titular e suplente) do Conselho Municipal de Saúde para compor o
235 Comitê de Estudo e Planejamento para retorno às aulas. 8 - Ofício nº 301/2021 do
236 Gabinete da Prefeita – datado em 14/06/2021 – Resposta ao Ofício 112/2021 CMS –
237 SJP. Para que cesse a utilização de terreno pertencente ao Município por
238 empreendimentos privados, pois favorece à aglomeração de pessoas no entorno. 9 -
239 Ofício 302/2021 Gabinete da Prefeita – datado em 14/06/2021 – Resposta ao Ofício
240 108/2021 CMS – SJP sobre possível criação de uma força tarefa com agentes
241 conjuntos da Guarda Municipal e Vigilância Sanitária para realização de blitz de
242 cunho sanitário e epidemiológico. 10 - Ofício Circular 003/2021 da Secretaria de
243 Saúde (Departamento de Atenção à Saúde) – datado em 14/06/2021 – Tem por
244 objetivo comunicar que este município efetuou a solicitação de credenciamento de
245 equipes da Atenção Primária à Saúde junto ao Ministério da Saúde (MS). 11 - Ofício
246 Circular 004/2021 da Secretaria de Saúde (Departamento de Atenção à Saúde) –
247 datado em 29/06/2021 – Tem por objetivo comunicar que este município efetuou a
248 solicitação de credenciamento de equipes da Atenção Primária à Saúde junto ao
249 Ministério da Saúde (MS). 12 - Email com Ofício Circular nº 23/2021 do Conselho
250 Estadual de Saúde - datado em 09/06/2021 – Questionamentos sobre a Comissão
251 de Comunicação e Educação Permanente para Controle Social do SUS. 13 - Email
252 com Ofício nº 1526 do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – datado



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

253 em 15/06/2021 – Vem reiterar as informações descritas no Ofício 896/2021 CRN 8
254 sobre insegurança alimentar e nutricional. 14 - Email do Fundo Municipal – datado
255 em 22/06/2021 – Contendo os Relatórios Orçamentários referente ao mês de Maio
256 de 2021. 15 - Email UBS MALHADA – datado em 23/06/2021 – Solicitação de
257 orientação jurídica em relação a fato ocorrido na UBS MÁLHADA. 16 - Email do
258 Ministério Público do Paraná – datado em 24/06/2021 – Contendo Ofício nº
259 468/2021 com Notícia de Fato nº 0135.21.000711-2 para ciência de arquivamento.
260 17 - Email do Conselho Local de Saúde Murici - datado em 26/06/2021 – sobre
261 Processo de Recomposição do Conselho Local de Saúde Murici. 18 - Memorando nº
262 005/2021 do Conselho Local de Saúde Borda do Campo – datado em 02/07/2021 –
263 Sobre alteração do segmento gestor do Conselho Local de Saúde Borda do Campo.
264 Novamente com a palavra o Presidente traz duas questões que causa preocupação
265 com os serviços odontológicos, sobre o CEO que tem um telhado em más
266 condições, onde foram feitos os orçamentos e entregues ao Departamento
267 Administrativo que está aguardando a Ata para realizar o serviço, informa também
268 que está caindo reboco do teto e que deveria haver manutenção preventiva para não
269 chegar a este ponto. Outra questão é a compra de Compressores a óleo, onde já foi
270 dito diversas vezes que compressor a óleo não é recomendado para uso em
271 equipamentos odontológicos e outro problema é que a equipe de manutenção não
272 foi treinada para fazer manutenção em compressores a seco. Comenta que já houve
273 contaminação por óleo na rede de água do Hospital por conta na ineficiência do
274 filtro. Comenta que há compressor novo como na UBS do Veneza em que é
275 necessário manter inaladores portáteis pois não é possível utilizar o compressor por
276 ser lubrificado a óleo. Informa que o Ministério da Saúde e o Conselho de
277 Odontologia não recomendam sua utilização. Informa que será notificado a
278 Secretaria de Saúde com o prazo de 30 dias para a resolução do problema no
279 telhado do CEO. A Conselheira Elvira então diz que as obras do CEO já foram
280 liberadas para iniciar. Carla fala sobre como funcionam o



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Com. Machado, 70


São José dos Pinhais - Paraná - 83305-370

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/07/2021

281 cadastramento/credenciamento das equipes e que foram chamados 7 dentistas do
282 concurso. Presidente questiona se algum Conselheiro ou membro da comunidade
283 deseja fazer o uso da palavra, não havendo interessados. Não havendo mais nada a
284 tratar, o Presidente agradece a participação de todos e todas e declara encerrada a
285 reunião. A presente ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme
286 artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

287


Robson Vieira da Silva "Jamaica"

288

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

289

290


Amauri Yoshio Yamamoto

291

1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde

292